

## DECRETO Nº 28.944/2015

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.814/2014, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.000.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190160000	0126	1.303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 -Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 1.000.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0126	1.303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3190130000	0126	1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3191130000	0126	1.303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal